



Página 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 077842.2.0073172-98

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-IN01049052C de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 73.172, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: Lote de terreno sob nº 38, da quadra J, do Loteamento PARK ZEQUINHA FREIRE, tendo acesso através da Via Estrutural Leste 2 (loteamento Vale do Gavião), zona residencial 2(ZR-2), nesta cidade, pela testada de 10,00m para a Rua 11; pelo lado direito confrontando com o lote 37, mede 30,00m; pelo lado esquerdo confrontando com o lote 39, mede 30,00m; e pelo fundo mede 10,00m confrontando com o lote 18, com área de 300,00m² e perímetro de 80,00 metros. PROPRIETÁRIO(A):- BETACON CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Des. Cromwell de Carvalho, nº 2030, Ed. Hagem Mazuad, 1º andar, salas 3 e 4, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.533.837/0001-57. REGISTRO ANTERIOR:- 37.611, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Feito em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.140, de 24/12/2004 e pelas demais repartições competentes, inclusive CREA-PI, conforme ART nº 171133/04, arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fê. Teresina, 28/02/2005. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-1-73.172- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento habitacional, dentro do PAR - programa de arrendamento residencial, com pagamento parcelado, datado de 24 de fevereiro de 2006, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pelo agente gestor do programa de arrendamento residencial - PAR - Caixa Econômica Federal - CEF, C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, por compra feita a BETACON CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade mercantil por cotas de responsabilidade Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.533.837/0001-57, estabelecida à Rua Cromwell de Carvalho, nº 2030, Bairro Jóquei, nesta cidade, pelo valor de compra e venda do imóvel de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Foram apresentados: Declaração de Dispensa de Recolhimento de ITBI, FOROS e LAUDÊMIO, para o PAR, datada de 03/03/2006, expedida pela P.M.T; CND municipal datada de 06/03/2006; Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos A Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União, da Receita Federal do Brasil, Código de controle sob nº BC79.113F.FE03.5F70, emitida às 12:21:13 do dia 24/10/2005 (hora e data de Brasília), válida até 22/04/2006; Certidão Negativa de Débito da Previdência Social, sob nº 034782005-16001130, emitida em 13/09/2005, válida até 12/03/2006, todos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/03/2006. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa,



pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-73.172- CONTRATO DE EDIFICAÇÃO - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de produção [ou recuperação] de empreendimento habitacional, dentro do PAR - programa de arrendamento residencial, com pagamento parcelado, datado de 24 de Fevereiro de 2006, o proprietário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, e BETACON CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.533.837/0001-57, estabelecida à Rua Cromwell de Carvalho, nº 2030, Bairro Jóquei, nesta cidade, celebram entre si a contratação da edificação do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARK ZEQUINHA FREIRE, constituído de 500 casas residenciais, distribuidas em 10 quadras das quais integra a presente matrícula, sendo disprendido para a obra a quantia de R\$ 12.487.931,45 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), dos quais R\$ 1.250.394,00 (hum mil, duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e quatro reais) foi aportado pelo Estado do Piauí a título de complementação para execução do empreendimento, visando adequação do valor das unidade residenciais às metas e parâmetros estabelecidos pelos órgãos e entidades competentes para o PAR, conforme convênio assinado em 23/01/2006, pela Caixa Econômia Federal e Estado do Piauí, publicado no DOE, com prazo para conclusão de 12 meses, conforme previsto no cronograma físico - financeiro pactuado entre as partes contratantes do presente contrato. Foram apresentados: CND do INSS nº 034782005-16001130, datada de 13/09/2005; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, com código de controle sob nº BC79.113F.FE03.5F70, emitida às 12:21:13h do dia 24/10/2005; Comprovante de pagamento da Apólice de Seguro sob o nº 805500000620825-0; Certidão de Regularidade do FGTS, sob o nº 2006022009140115744459, datada de 23/02/2006, e Alvará de Construção, Processo 082-01099/05 nº 56/2005, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina, em 14/04/2005, todos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/03/2006. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imoveis o subscrevo.

AV-3-73.172- CONTRATO DE EDIFICAÇÃO - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento habitacional, dentro do PAR - programa de arrendamento residencial, com pagamento parcelado, datado de 24 de Fevereiro de 2006, procede-se a esta averbação para constar que o empreedimento ora adquirido comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12/01/2001, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: Não integram o ativo da CEF; Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; Não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; Não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/03/2006. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-73.172- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos do requerimento feito ao Oficial do Registro





Página 002

de Imóveis deste Serviço Registral, datado de 02 de janeiro de 2006, por **BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**., com sede à Rua Des. Cromwell de Carvalho, nº 2030, Ed. Hagem Mazuad, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.533.837/0001-57, **AVERBA-SE** o número da inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: **291.766-1**, conforme documento emitido pelo Diretor da Receita Municipal, Sr. Henry Portela Lopes, Mat 11622-1, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/03/2006. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-73.172- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento feito ao Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Registral, datado de 15 de Fevereiro de 2007, por BETACON CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Des. Cromwell de Carvalho, nº 2030, Ed. Hagem Mazuad, 1º andaar, salas 3 e 4, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.533.837/0001-57, AVERBA-SE a EDIFICAÇÃO de uma casa integrante do Empreendimento denominado Residencial Park Zequinha Freire, situado no Loteamento Park Zequinha Freire, tendo acesso através da Via Estrutural Leste 2 (Loteamento Vale do Gavião), zona residencial 2 (ZR-2), Bairro Vale do Gavião Leste, com a seguinte divisão interna: varanda, sala de estar, hall, 02 quartos, copa/cozinha e banheiro, com área de construção de 40,44m² e taxa de ocupação de 13,48%, edificada no terreno acima descrito e caracterizado. Concluída a obra em 15/01/2007, conforme HABITE-SE nº 03/2007, expedido pela Prefeitura Municipal de Teresina - SDU Leste, tendo gasto para a obra do empreendimento a importância de R\$ 12.362.148,50 (doze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Foram apresentados: CND do INSS, sob nº 002142007-16001110, datada de 14/02/2007; planta baixa aprovada pela SDU Leste/Sudeste, em 16/01/2007; ART/CREA sob nº 193800; memorial descritivo de 14/02/2007, e certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle sob nº FAF7.9EDF.C579.1089, emitida às 17:18:13h do dia 17/01/2007, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/02/2007. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-73.172 - Protocolo: 326160 de 23/12/2022. DADOS DO IMÓVEL - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, "c" da Lei n° 6.015/73, para constar a atualização da rua que faz frente com o imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: Rua José Ponce Filho. Tudo conforme o Decreto n° 11.428, de 09 de Agosto de 2011, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Art. 925 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos CGJ/PI. FERMOJUPI: R\$ 0,00; Selos: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: AEA67572 - ANJ6. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/12/2022. Eu, Eduarda Silva Guimarães, escrevente, o digitei.



Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-7-73.172 - Protocolo: 325127 de 07/12/2022. **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por CICERO RANIELLE DIAS, de nacionalidade brasileira, divorciado, supervisor de logística, portador da CI/RG nº 2106284 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 664.224.423-00, residente e domiciliado no Loteamento Park Zekinha Freire, nº 38, Quadra J, Bairro Vale do Gavião, nesta cidade, neste ato representado por Vanessa Cronemberger Lima Rodrigues, de nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CI/RG n° 2505519 SSP/PI, inscrita no CPF n° 007.303.283-25, conforme procuração lavrada às folhas 192 do livro 719, em 26/04/2022 no 3° Ofício de Notas desta cidade, por compra feita à **FUNDO DE** ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 24.372,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais), equivalente ao valor das taxas de arrendamento pagas no prazo pactuado no Contrato de Arrendamento Residencial com Opção de Compra identificado no item A2. Tudo conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial de Propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial, nº 172560020771, datado de 23 de agosto de 2022. Apresentou: Guia DATM nº 5.227.240/22-16 referente ao processo nº 000.43010/2702, no valor lançado de R\$ 1.400,00, desconto de R\$ 70,00, tx. expediente R\$ 3,19, totalizando o valor pago de R\$ 1.333,19, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil -SISBB, em 19/08/2022; Certidão Negativa de Débito de Imóvel -Transferência Imobiliária, com código de controle: 3290752216, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:24:01h do dia 07/12/2022, válida até 07/03/2023, com código de autenticidade: FE2D3FE860A37BA1; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0329077/22-88, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF -Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:25:53h, no dia a 07/12/2022 válida até 07/03/2023, com código de autenticidade: 64EFAD6E3697999F; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: c757. 87d3. 4eae. 0822. 725d. a0a5. 7629. 4574. a4a8. e760 com data de 23/11/2022, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.268,58; FERMOJUPI: R\$ 253,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 69,77; Total: R\$ 1.592,33. Data do Pagamento: 07/12/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: AEI02584 - BJR5, AEI02585 - KMZT. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/12/2022. Eu, Eduarda Silva Guimarães, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-8-73.172-Protocolo: 325127 de 07/12/2022. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, "a" da Lei n° 6.015/73, para indicar o cancelamento das restrições constantes do **AV-3** da presente matrícula, conforme item 6.1 do





Página 003

Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial de Propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial, nº 172560020771, datado de 23 de agosto de 2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos art. 81 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos CGJ/PI. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. MP: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: AEM33680 - UQR8. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 31/03/2023. Eu, Eduarda Silva Guimarães, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-9-73.172- Protocolo: 331828 de 04/05/2023. DADOS PESSOAIS - Para constar o atual endereço domiciliar do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, qual seja: CD Portal da Alegria, Quadra 27, Casa 12, Bairro Portal da Alegria, nesta cidade. Tudo conforme requerido em 31 de março de 2023, pelo proprietário CICERO RANIELLE DIAS, de nacionalidade brasileira, divorciado, supervisor de logística, portador da CI/RG nº 2106284 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 664.224.423-00, residente e domiciliado CD Portal da Alegria, Quadra 27, Casa 12, Bairro Portal da Alegria, nesta cidade. Apresentou: Comprovante de Endereço, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 188,62; FERMOJUPI: R\$ 37,72; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,09; Total: R\$ 241,95. Data do Pagamento: 23/03/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: AES41959 - VL8J, AES41960 - 0OKP. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 12/05/2023. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-10-73.172 - Protocolo: 331825 de 04/05/2023. COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por ALDINEI FONTENELE LIMA, de nacionalidade brasileira, autonomo, casado no regime de comunhão parcial de bens, posterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, portador da CI/RG nº 0251059420038-SESP/MA, CPF/MF nº 024.929.343-90, e seu cônjuge, MIRIAN CRISTINA SOUSA VIEIRA LIMA, de nacionalidade brasileira, técnico de enfermagem, portadora da CI/RG nº 2003009150264-SSPDS/PI, CPF/MF nº 039.745.943-29, residentes e domiciliados na Avenida Nereu Bittencourt, 351, Apt B, Bairro Centro, na cidade de Caxias/MA, por compra feita a CICERO RANIELLE DIAS, de nacionalidade brasileira, divorciado, supervisor de logística, portador da CI/RG nº 2106284 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 664.224.423-00, residente e domiciliado CD Portal da Alegria, Quadra 27, Casa 12, Bairro Portal da Alegria, nesta cidade, pelo valor total da compra e venda de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), dos quais R\$ 107.000,00, referente à parcela com recursos próprios e R\$ 263.000,00, referente à parcela com recursos financiados pelo Credor. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 de Lei nº 9.514/97, firmado no



âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202306826, datado de 28 de fevereiro de 2023 e Termo de Rerratificação ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº 202306826, datado de 26 de abril de 2023. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15100112341, referente ao protocolo nº 0.501.313/23-41, no valor original de R\$ 6.660,00, do qual foi pago à vista R\$ 6.327,000, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Complementar nº 4.974 de 26/12/2016, arrecadado pelo Banco Itaú em 15/03/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0029958/23-83, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:42:24, no dia 31/03/2023, válida até 29/06/2023, com código de autenticidade: 5DDED6E2C459E35E; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: f084. 586f. 5a68. 29ad. c940. afc1. 21cf. e19c. ef6d. c9ad, com data de 12/05/2023, em nome do vendedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 3.289,11; FERMOJUPI: R\$ 657,82; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 263,13; Total: R\$ 4.210,58. Data do Pagamento: 23/03/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: AES42192 - 7JAT, AES42197 - J95W. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 12/05/2023. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-11-73.172 - Protocolo: 331825 de 04/05/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, com escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes, ALDINEI FONTENELE LIMA, e seu cônjuge, MIRIAN CRISTINA SOUSA VIEIRA LIMA, já qualificados. CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO: 1. PARCELA COM RECURSOS FINANCIADOS PELO CREDOR: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais). 2. Valor total da dívida do(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES): R\$ 287.486,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais). 3. Valor a ser liberado: 3.1. Valor a ser liberado ao(s) vendedor(es): 263.000,00. a) Conta para liberação do recursos: Conta Poupança nº 00038689-8 mantido junto à agência nº 0029, Caixa Econômica Federal (nº 104), de titularidade do vendedor. 3.2. Valor a ser liberado ao INTERVENIENTE QUITANTE: Não se aplica. 4. Tarifa de Cadastro: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) – incluso no financiamento. 5. Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – incluso no financiamento. 6. Despesas por conta do(s) comprador(es)/devedor(es) – antecipadas pelo CREDOR e inclusas no financiamento: 6.1. Despesas com registro do Contrato: R\$ 9.986,00 – incluso no financiamento. 6.2. Despesas com o pagamento do ITBI: R\$ 11.100,00 - incluso no financiamento. 7. Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. 8. Taxa de Juros: a) Taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% a.a., equivalente a 0,75% a.m. b) Taxa nominal: 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m. c) Indexador: IPCA – 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. 9. Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal. 10. Custo Efetivo Total: 10,52% a.a. 11. Prêmios de seguros cobrados no boleto mensal e





Página 004

valores indenizados: a) Prêmio de Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (MIP): R\$ 49,94 na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado. Alíquota de MIP: Faixa Etária do Segurado de 31 a 35 anos correspondente à alíquota mensal de 0,01737%, sobre saldo devedor, limitado ao valor máximo indenizado a seguir descrito. Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (MIP): R\$ 1,200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) por contrato. 11. Taxa de Administração: R\$ 25,00. 13. Taxa de Acompanhamento da operação: não se aplica. FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ – PRINCIPAL MAIS ENCARGOS: 1. Nº de parcelas: 360 (trezentos e sessenta). 2. Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 3.085,27 (três mil, oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). 3. Valor da parcela (amortização e juros): R\$ 2.954,72 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). 4. Data de vencimento da primeira parcela mensal: 10/04/2023. 5. Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta. 6. Conta Corrente para Débito: Banco Inter S.A nº 077, Conta Corrente nº 0275627306, Agência nº 0001. 7. Juros Contratados: R\$ 389.185,26 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). 8. Sistema de Amortização Utilizado: SAC. 9. Data de vencimento da última parcela mensal: 359 (trezentos e cinquenta e nove) meses após o vencimento da primeira parcela. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes no Instrumento. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 de Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202306826, datado de 28 de fevereiro de 2023 e Termo de Rerratificação ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº 202306826, datado de 26 de abril de 2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.932,64; FERMOJUPI: R\$ 586,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 234,61; Total: R\$ 3.754,04. Data do Pagamento: 23/03/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: AES42245 - R2MT. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 12/05/2023. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-12-73.172-Protocolo: 351705 de 23/09/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, §7 Lei nº 9.514/97, a requerimento do credor fiduciante, **BANCO INTER S.A**, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, nos termos do requerimento datado de 13 de agosto de 2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a**



presente matrícula ao credor acima referido. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Foram apresentados: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI, sob nº 1506821/24-00, referente ao protocolo nº 0.005.381-24-06, no valor lançado de R\$ 7.400,00, tx. expediente R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 7.403,39, arrecadado pelo Banco Inter em 08/08/2024; Declaração de Quitação de ITBI - Transferência Imobiliária sob nº 008339/24-08, expedida pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças, às 10:30h, do dia 03/09/2024, válida até 02/12/2024, com código de autenticidade 4879.1AD8.3EE7.86DE; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.164.266/24-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças -SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:26:56h, no dia 23/09/2024, válida até 22/12/2024, com código de autenticidade: 1DAAA8A2CF133BF6; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 6c5e. 6f37. f555. f5f1. 082c. b0f8. adeb .ade2. d6dd. e66d, com data de 23/09/2024, em nome de Aldinei Fontenele Lima, e código HASH: d454. Bfec. 5796. 6ebe. 3ad8. 0dcc. 836e. fc9c. 1bef. 9770, com data de 23/09/2024, em nome de Mirian Cristina Sousa Vieira Lima, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 650,59; FERMOJUPI: R\$ 130,11; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 52,05; Total: R\$ 833,27. Protocolo de Intimação nº IN01049052C. Data do Pagamento: 15/08/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: AGP33969 - SV84, AGP33970 - 7BHQ. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/09/2024. Eu, Celso Rocha da Silva, escrevente, o digitei. Eu, Juliana Santos Castelo Branco, pela Rafaela Reinaldo Lima, Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. O presente imóvel está situado atualmente na 7ª Zona da 10ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula. O presente ato só terá validade com o Selo: AGP34026 - ZO6A. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Celso Rocha da Silva, escrevente, a digitei/extraí.

Teresina (PI), 23 de Setembro de 2024.

Celso Rocha da Silva

Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V8P6M-ZK945-Y9E2L-PAXCE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Celso Rocha Da Silva (CPF ***.617.853-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/V8P6M-ZK945-Y9E2L-PAXCE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate